



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 520/2018

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela  
Investigação Preliminar nº 02/2017, instaurada pela Portaria nº 1335/2017, que conclui  
pela necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e  
esclarecimentos dos investigados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nos moldes do artigo 2, Parágrafo Único, da Lei nº  
1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº  
1336/2017, de 18 de dezembro de 2018, da Investigação Preliminar nº 02/2017, para a  
conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de março de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças